Id:0471C22371704035

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICIPIO DE BRASILEIRA E A EMPRESA RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO Nº 071/2022 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sra. Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF nº 361.555.943-688, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 07.855.369/0001-25 com sede na rua/Av. Pedro Nelson de Meneses, 399, Centro, na cidade de Brasileira-PI, representada neste ato por Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, Sócio Administrador, CPF 396.232.113-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este aditivo contratual fica alterada a **Cláusula Sétima (Da Vigência) do Contrato/Tomada de Preço nº. 002/2022**, sendo que a validade deste instrumento inicialmente no dia **20 de abril de 2025**, será prorrogado por igual período e passará a ter vigência para efeitos de pagamentos até o dia **20 de abril de 2026**, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº. 071/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Brasileira (PI), 18 de abril de 2025

ELIENE MAURA DA COSTA RAMOS MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Id:10EF335EBB4A40A6

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 148/2025.
Procedimento Licitatório: nº 022/2025.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA- PI E SUAS SECRETARIAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
Contratado: MGM FARDAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.785/0001-81.
Valor Total: R$ 31.181,58 (trinta e um mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 29/05/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos: Fpm, Icms, Tributos, Custeio, Fus, Fmas e Outros.

Id:030E7CAB13E63DCF

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$39.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 39.000,00

01 01 00	Câmara Municipal			
9	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Processo Legislativo MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
15	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Processo Legislativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	24.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	Câmara Municipal			
7	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.08.00 500 999 000	Processo Legislativo OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Processo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-29.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
13	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	Processo Legislativo SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-8.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
17	01.031.0001.2003.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	Processo Legislativo CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-500,00 F.R. Grupo: 1 500 00	

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 26 DE MAIO DE 2025 - LEI N.323

-39.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 26 de maio de 2025

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
CPF: 396.232.113-68
PREFEITO MUNICIPAL